CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS – MG

Rua Professor Benevides, 76 – Centro
Telefax: (38)3635-1347 CNPJ: 20.571.972/0001-43
E-mail: camaraarinos@aol.com

PORTARIA 609/2001

DISPÔE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIÊNTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reunião semanal com seus servidores,

Resolve:

PRIMEIRO: Fixar o horário de expediente da Câmara Municipal de Arinos, de segunda a quinta-feira, de 7h30min às 11h30min, e das 13 às 17 horas e na sexta-feira de 7h30min às 11h30min e das 13 às 16 horas.

SEGUNDO: Fixar ainda, o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, permitida a dedução quando houver atraso superior.

TERCEIRO: Fixar o horário do plantonista da Câmara Municipal de Arinos, de segunda a sexta-feira, de 7h30min às 13 horas.

QUARTO: O plantão será dado sem custo adicional pelos funcionários da Casa, em forma de rodízio e escala mensal.

QUINTO: Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2001.

SEXTO: Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 585.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 19 de abril de 2001

Vereador Joel Fonseca
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
20/04/01
ASSINATURA